



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DOS COMITÊS E COMISSÕES PERMANENTES 2023

1) IDENTIFICAÇÃO DO COMITÊ/COMISSÃO PERMANENTE

Nome: COMITÊ DE GESTÃO JUDICIÁRIA

Nº do PAD: 5818/2022

2) COMPOSIÇÃO DA EQUIPE	UNIDADE
Danielle Cidade Morgado Maemura	Secretaria Judiciária, Presidente
Cláudia Denise Schmid Weber	Coordenadoria de Sessões
Daniela Nunes Pinheiro	Coordenadoria Processual
Desiree Hernandez Mausbach Ricco	Coordenadoria de Sistemas
Diogo Sguissardi Margarida	Coordenadoria de Planejamento de Estratégia e Gestão
Gilmar José Fernandes de Deus	Secretaria de Tecnologia da Informação
Guilherme Babora do Carvalhal	Coordenadoria de Cadastro Eleitoral
Marco Aurélio Canever	Chefe da 62ª Zona Eleitoral
Mônica de Miranda Gama Monteiro	Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral
Paulo Sérgio Esteves	Coordenadoria de Contas Eleitorais e Partidárias
Silvia Albuquerque Medici Metri	Coordenadoria de Assuntos Judiciários
Solange Maria Vieira	Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovação
Thais Mazini Ferreira Muller	Oficial de Gabinete de Apoio Técnico
Vanessa Piovezan Scholz Bravo	Coordenadoria de Fiscalização e Regularização

3) REUNIÕES REALIZADAS

1ª Reunião	Data: 28/03/23
1) Encaminhamento à Direção Geral de proposta de revisão Portaria 27/2023-DG, relativa ao procedimento de indenização de mandados judiciais.	
2ª Reunião	Data: 30/06/23
1) Deliberado que a funcionalidade de correção de movimentos no PJE será adotada e o PAD 11.109/2023 será remetido à CRE para apontamento das falhas e dificuldades percebidas em sua	



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

utilização, bem como as sugestões de melhoria. O referido PAD será encaminhado ao Gabinete da Presidência para posterior comunicação oficial à Assessoria do PJE do TSE.

- 2) Enviado relatório dos processos de Prestação de Contas, relativos ao pleito de 2020, na época duplicados pelo sistema SPCE, que já tiveram solicitação de exclusão atendida pelo CNJ e que voltaram a aparecer em duplicidade, para a Secretaria da Presidência, para ciência e verificação da possibilidade de correção da situação.

3ª Reunião

Data: 11/10/2023

- 1) Após análise pela Corregedoria Regional Eleitoral do material do TRE/SC acerca da Res. 23709/2023 TSE, será debatida por este Comitê a questão do treinamento a ser relativo ao cumprimento de sentenças a ser contratado para o 1º grau.
- 2) Encaminhamento, à Alta Direção, das solicitações feitas pela Secretaria da Corregedoria Eleitoral, no sentido de que as áreas de maior interesse na adoção de sistemas e processos judiciários sejam consultadas com antecedência, especificamente em relação ao Sistema Janus. Solicita, ainda, seja restabelecida a força de trabalho daquela Secretaria.

4ª Reunião

Data: 12/12/2023

1) Definido que a SECPLIEI levará à nova administração as questões relativas à implantação do Sistema Janus no âmbito do TRE Paraná, no que tange ao prazo exíguo para uso nas Eleições 2024, bem como a escassez de força de trabalho para adequação do mesmo.

4) OBSERVAÇÕES GERAIS:

5) CONCLUSÃO:

Concluídos os trabalhos, eu, Danielle Cidade Morgado Maemura, Presidente do Comitê de Gestão Judiciária, minutei o presente relatório, que será publicado na Internet/Intranet deste Tribunal.